

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV
ATO DE APOSENTADORIA**

ATO nº: 001/2008

Art.1º. A superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de GUANHÃES - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 6º, § 6º, inciso I da Lei Municipal nº 2.281 de 20 de maio de 2008 resolve conceder aposentadoria por **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do Artigo 18 da Lei Municipal 1.999/2002 e Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, ao servidor **EFIGÊNIO TIMÓTEO ALVES**, matrícula n.º **241-0**, CPF: n.º **154.608.436-34**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS III**, nível 08, padrão 07, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, retroagindo seus efeitos a partir de **01/03/2008**.

Art.2º. Este Ato retifica o Ato nº004/2008, da Prefeitura M. de Guanhanes.

Art.3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GUANHÃES - MG, 30 de dezembro de 2008.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
GUANHÃES PREV

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 30/12/08

Responsável